

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO: ORIENTAÇÕES AOS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS



INTRODUÇÃO

O setor de empreendimentos imobiliários tem um papel essencial no desenvolvimento econômico e social de uma região. Ele impulsiona a geração de empregos, movimenta o mercado financeiro e contribui para a valorização das áreas urbanas. Além disso, é responsável pela construção de moradias, comércios e infraestrutura, atendendo à crescente necessidade por novos espaços nas cidades.

Para que esses empreendimentos tragam benefícios duradouros, é fundamental que sejam bem planejados. Isso inclui a integração com a infraestrutura básica — especialmente o saneamento.

Este documento tem como objetivo apresentar orientações gerais sobre a dinâmica de execução de obras de saneamento para atendimento de empreendedores imobiliários.

Atenção: Consulte SEMPRE o [Guia para Empreendimentos Imobiliários](https://www.sabesp.com.br/site/toq/guia-empreendimentos-imobiliarios-v2026-06.pdf) da Sabesp:

<https://www.sabesp.com.br/site/toq/guia-empreendimentos-imobiliarios-v2026-06.pdf>.

O [Guia para Empreendimentos Imobiliários](https://www.sabesp.com.br/site/toq/guia-empreendimentos-imobiliarios-v2026-06.pdf) da Sabesp teve sua revisão publicada em 1 de julho de 2026.

JORNADA DO EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO: ORIENTAÇÕES AOS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS



EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO

REUNIÃO DE PARTIDA DE OBRAS

Antes do início e execução das obras de saneamento previstas para atendimento ao empreendimento, deve-se solicitar no sistema **EIMOB** (<https://eimob.sabesp.com.br/login>) o serviço de Reunião de Partida de Obras. Para esta etapa, deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- Projetos aprovados pela Sabesp;
- Cronograma da obra;
- Licenças municipais e GRAPROHAB;
- Cadastro de interferências — redes de gás encanado, água e esgoto, energia, telecomunicações, drenagem, entre outros;
- Cumprir e entregar as documentações exigidas pela Deliberação Arsesp Nº 1.804/26, antes e durante a obra;
- Indicação da(s) executante(s) das obras e o respectivo contrato;
- ART do responsável técnico;
- Certificados de Conclusão do Curso de Prevenção de Danos em Rede de Gás — COMGÁS, no mínimo do responsável técnico e do encarregado da obra;
- Declaração de Responsabilidade assinada, conforme modelo anexo.

Tem-se abaixo o link para realização do **Curso de Prevenção de Danos em Rede de Gás:**

Capacita CREA-SP | Cursos e Conteúdos

<https://capacita.creasp.com.br/>

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO: ORIENTAÇÕES AOS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS



Observação: Caso **não haja rede de gás** no local, poderá ser desconsiderado o envio do **cadastro de interferências relacionado à COMGÁS** e dos **certificados do Curso de Prevenção de Danos em Rede de Gás**. Nesse caso, deverá ser encaminhada a **Declaração de Não Existência de Rede de Gás**, anexando:

- Mapa da consulta realizada no site da COMGÁS;
- Data da consulta realizada no site;
- Mapa/croqui com as áreas e/ou endereços das obras de assentamento das redes de água e/ou esgoto.

Site para consulta ao mapa que indica a presença de gasodutos da COMGÁS:

<https://nossarede.comgas.com.br>

A Sabesp (Diretoria Regional/ Fiscalização) irá avaliar a documentação enviada no EIMOB e confirmar a não existência de rede de gás e autorizar o “De acordo”, no sistema EIMOB, por meio de consulta, para o reinício das obras caso estiver de acordo as informações.

INSPEÇÃO DE MATERIAIS

Para a etapa de solicitação de Inspeção de Materiais, deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- **Carta à Sabesp**, assinada pelo proprietário, representante legal ou projetista do empreendimento, contendo o número do CREA/CAU;
- Na carta, informar o **nome do fornecedor ou fabricante**, endereço completo, telefone de contato e e-mail;
- **Carta individual para cada fornecedor envolvido**, com os dados de contato e a localização onde o material estará disponível para inspeção;
- **Print do E-mail do(s) fornecedor(es) salvo em PDF**, informando que os materiais e equipamentos encontram-se disponíveis para inspeção;
- Protocolo e ata da reunião de partida de obras.

SUPERVISÃO DE OBRAS

- **Anexo 6 do Manual do Empreendedor Sabesp**, devidamente preenchido com todas as informações pertinentes;
- **Matrícula do imóvel atualizada**;
- **Alvará de Execução**, contendo o período de instalação/execução da obra;
- **Contrato de ressarcimento**;

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO: ORIENTAÇÕES AOS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS



- **Seguro de responsabilidade civil da obra**, conforme estabelecido no item 6.3 do [Guia para Empreendimentos Imobiliários](#) da Sabesp;
- **Protocolo e ata da reunião de partida de obras**;
- **Cadastro de interferências** — redes de gás encanado, água e esgoto, energia, telecomunicações, drenagem, entre outros.

NORMAS TÉCNICAS E MANUAIS

Seguem abaixo os links para acesso às normas e orientações técnicas da Sabesp e Deliberação Arsesp Nº 1.804, de 22 de maio de 2026.

MANUAL DA NORMA REGULAMENTADORA

- **Manual da Norma Regulamentadora:**
[NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade](#)
- **Manual Orientador:**
[Padronização de Quadros Elétricos e Entrada de Energia Elétrica](#)
[SPDA Proteção Contra Descargas Elétricas Proteção Contra Surtos](#)
- **Cadernos Técnicos:**

Os cadernos técnicos foram substituídos pela NTS0338. Consulte SEMPRE as normas e orientações técnicas da Sabesp.

[Normas Técnicas](#)

- **Deliberação Arsesp:**
[DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.804, de 22 de maio de 2026](#)

ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS (WHATSAPP)

Está disponível um canal de atendimento da Sabesp via WhatsApp, em uma plataforma externa, segura e contratada pela empresa, disponível pelo número:

WhatsApp 11 94395-4221